



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

ATA Nº 5/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves, estando presentes os Vereadores Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira, Benjamim António Ferreira Espiguinha, Nuno Miguel Cabaço Dias Simões e Leonel António Valentim Infante.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em:

<https://www.cm-borba.pt/wp-content/uploads/2026/03/Reuniao-de-Camara-11-03-2026.mp4>

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 09 de março de 2026 que acusa um total de disponibilidades de **1.520.790,98 €**.

h



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do Público.

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA E ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor **Presidente** deu início à reunião Ordinária Pública, cumprimentando os Senhores Vereadores, os funcionários e a quem nos ouve pelos canais do Município, e prosseguiu com a apresentação dos seguintes temas:

1. Questões levantadas na Assembleia Municipal acerca da aprovação ou não de alguns regulamentos e da transferência de recursos para as Freguesias. “Nesta parte a lei é perfeitamente transparente, mas provavelmente devido às horas consecutivas em que estivemos na reunião da Assembleia, a reflexão não foi a melhor. Só depois de aprovada nas reuniões de Câmara, Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal, é que a regulamentação do que se passaria teria o prazo de quinze dias para a elaboração do respetivo auto. Esse auto foi sendo preparado ao mesmo tempo, foi dentro das propostas o exemplo da Freguesia da Matriz, e isso criou alguma confusão. Relativamente aos regulamentos, os serviços elaboraram uma descrição exaustiva do que se passou, a qual foi distribuída ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que, se assim o entendesse, a transmitisse a toda a Assembleia Municipal. Essa descrição foi também enviada a todos os Senhores Vereadores. Todos os regulamentos poderão estar em eficácia, sendo os serviços responsáveis por prestar essa informação, com exceção do regulamento relativo às águas, que por



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

força da Lei, carece de parecer final da ERSAR, o qual deverá estar em conjunto com tudo o que foi descrito por nós.

2. Comemorações do 52º aniversário do 25 de abril: Comemoram-se este ano os 52 anos do 25 de abril, e assinalam-se os 50 anos das primeiras eleições autárquicas após o 25 de abril de 1974. Nesse sentido, e em função do que tinha acontecido com o decretar de luto municipal pelo falecimento do primeiro Presidente do Município, iremos propor à Assembleia Municipal nas comemorações do 25 de abril, que se faça essa referência e que se coloque no Município uma placa em homenagem ao 1º Presidente de Câmara, recentemente falecido, pós 25 de abril.

O Senhor **Presidente** colocou estes dois temas à disposição dos Senhores Vereadores, caso pretendam pronunciar-se sobre os mesmos.

Usou da palavra o Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, que em primeiro lugar cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os colaboradores do Município e todas as pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Relativamente ao primeiro tema apresentado pelo Senhor **Presidente**, nomeadamente ao que se passou na Assembleia Municipal, disse que o documento que tinha lido, com particular atenção, foi o da Freguesia da Matriz que continha tudo, e naturalmente, como disse o Senhor **Presidente**, foi uma Assembleia que não correu da melhor forma, e que sugeriu que a mesma pudesse realizar-se aos sábados de manhã, “está toda a gente mais fresca e acho que o pensamento evolui melhor”. Em relação à situação de homenagem ao primeiro Presidente de Câmara, disse que não tinha nada a opor, muito pelo contrário, e uma vez que vão decorrer os 50 anos porque não homenagear todos os que foram Presidentes de Câmara.

O Senhor **Presidente** concordou com a sugestão do Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, e disse: “esta data é simbólica, relativamente à situação dos restantes Presidentes, podemos propor, sob proposta nossa, na reunião da Assembleia Municipal de dezembro que a situação se faça”.

h



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

Continuou para referir que solicitou um esclarecimento acerca do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana: “temos um Parque Habitacional extremamente degradado em Borba, e também cabe ao Município ser proativo naquilo que se refere à própria Reabilitação. Muitas vezes temos a impossibilidade de os proprietários realizarem essas obras, e algumas vezes a pouca vontade de executá-las. Estamos a lidar com propriedade privada e temos que ter muito cuidado nessas situações, mas também temos que olhar sobretudo para a nossa cidade, se bem que nas aldeias também existe, mas não de forma tão acentuada, e tomarmos algumas medidas que legalmente as possamos fazer. Estamos a abrir uma discussão para futuro, porque do conjunto das opiniões poderá surgir a melhor solução. Dentro do que a lei prevê, temos a possibilidade de existir uma venda forçada quando é notório que sistematicamente são feitos avisos ao proprietário, para que proceda às obras de conservação e não deixe cair a edificação. Falamos sobretudo de situações, e que existem muitas no concelho, em que aqueles edifícios prejudicam as pessoas que estão naquela zona. Uma das hipóteses que existe é a tomada de posse administrativa do edifício, mas isso tem implicações para o Município, e por muito que tivesse essa boa intenção não teria meios financeiros para os realizar em todas as situações. Portanto, o Município terá que tentar arranjar uma solução para estas edificações, em vez de estar na situação de multar. Fica a primeira abordagem feita pelos serviços de forma a que se possa discutir nas próximas reuniões de câmara e chegar a um consenso.

O Senhor **Vereador Benjamim Espiguiha**, sobre o assunto da Reabilitação Urbana referiu que, em campanha eleitoral, foi uma das suas maiores preocupações. Disse que não tinha noção do estado em que se encontravam muitas habitações, se a Freguesia de S. Bartolomeu, uma das mais pequenas se encontra no estado em que está, o que dizer da Matriz e das restantes, que são maiores e que certamente carecem ainda de mais cuidados. Disse ainda que não teve tempo de ler e de analisar o documento enviado pelo Senhor Presidente, mas há muito que tem de ser feito, e



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

exemplo disso, está o que temos junto à estátua do Beato Domingos Fernandes. Da parte dos Senhores Vereadores da Aliança Todos por Borba, total abertura para encarar esse problema de frente e atacá-lo o mais rápido possível.

O Senhor **Presidente** referiu que essa situação do imóvel junto à estátua do Beato Domingos Fernandes é exatamente o que não se pretende que aconteça, é chegar a uma medida limite que já não permita outra solução, ou seja, foi a incapacidade que o Município teve para atuar de outra forma.

No âmbito dos pelouros do Senhor **Presidente** e da Senhora **Vereadora**, e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, destacam-se as seguintes atividades:

- GESAMB - Assinatura de Protocolo ERP – no âmbito da recolha de grandes eletrodomésticos.
- Tomada de Posse Presidente CCDR Alentejo – agendada reunião tendo em vista a situação das intervenções que estão em concurso para o Agrupamento de Escolas de Borba e para a Escola de Rio e Moinhos. Dado que os valores são baixos, é necessária outra fonte de financiamento, e é nesse sentido que estamos a trabalhar com a CCDR para tentar encontrar outras linhas e financiamento.
- Assembleia Municipal;
- Tomada de Posse Vice-Presidentes CCDR;
- Reunião IHRU - Reabilitação de 16 fogos na Rua Eça de Queiroz e 6 fogos em Tapada de Rio de Moinhos – Pisão; o concurso de Reabilitação dos 16 fogos ficou deserto, não será possível fazê-lo em Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), dado que foi lançado com um ano de atraso, e por isso não foi possível realizá-lo em tempo útil. De acordo com a confirmação do IHRU, tanto o projeto do Chalé como o da Tapada do Pisão em Rio de Moinhos, vão ser integrados no Primeiro

4



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

Direito. Como são fontes de financiamento provenientes do Orçamento Geral do Estado, é possível associá-los a outras fontes de financiamento.

- Reunião Elsa Nobre - Recuperação de Edifício na Av. D. Dinis de Melo e Castro;
- Inauguração Festival Peixe do Rio Alandroal;
- Plantação de Árvores – Rio de Moinhos
- Reunião Comando GNR – Capitão Pedro Dias, comandante do destacamento Territorial de Estremoz e 1º Sargento Joaquim Quadrado, Comandante do Posto Territorial de Borba, foram abordadas as situações problemáticas que existentes em Borba relativamente à segurança. Foi também debatida a questão do trânsito, nomeadamente no que respeita ao assunto do estacionamento e velocidade.
- Inauguração exposição Mulheres;
- Participação na Cerimónia de Tomada de Posse do Presidente da República;

O Senhor **Presidente** deu a palavra a quem se quisesse manifestar, sobre outras questões que tivessem interesse em levantar.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Nuno Simões**, que cumprimentou o Senhor Presidente, os colaboradores e todos aqueles que nos ouvem a partir de casa. Começou a sua intervenção abordando os seguintes assuntos:

- Palacete dos Melos: pretendeu saber se relativamente à situação dos aparelhos de ar condicionado, já foi feita alguma intervenção no edifício que melhorasse as condições de quem ocupa aquele espaço, principalmente os elementos da Banda Filarmónica que, no período da noite, ali reúnem para a realização dos seus ensaios.
- Edifício da Escola Primária de baixo: disse que tinha reparado que foi descarregada uma carrada de areia amarela, tendo questionado se o Senhor Presidente tem



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

conhecimento, e se isso poderá ter a ver com o início das obras para o novo Posto da GNR.

- Projeto de iluminação do campo de futebol: pretendeu saber se há alguma evolução no mesmo.

Relativamente às questões apresentadas pelo Senhor **Vereador Nuno Simões**, o Senhor **Presidente** esclareceu o seguinte:

- Palacete dos Melos: não existia ar condicionado no edifício, mas sim o sistema de AVAC que apenas funcionou uma ou duas vezes. A questão está em estudo, mas é difícil colocar os aparelhos de ar condicionado sem que um dos aparelhos seja colocado no exterior, o que não é a situação mais adequada. Está a ser estudada a hipótese, logo que seja oportuno, de se colocarem nas traseiras do edifício.
- Edifício da Escola Primária: em relação à areia amarela ali colocada, disse não saber do que se trata, mas irá informar-se para que possa posteriormente responder.
- Iluminação do campo de futebol: tem indicação por parte dos fornecedores que, logo que as condições meteorológicas melhorem, irão ser colocados os projetores no campo de futebol.

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Benjamim Espiguiha** para, a título pessoal, dar os parabéns a toda a estrutura, sobretudo à equipa feminina do Borbense que se sagraram campeãs, mas também à Equipa Técnica, Direção e Famílias, componentes importantíssimos para este êxito. Saudar as campeãs distritais do Borbense e propor que o Município acompanhe esta saudação e esta felicitação a esta equipa. Continuou e apresentou outro assunto que se prende com a denominada Zona de Apoio Temporário à Ecopista, nomeadamente à falta de limpeza naquele espaço. O Senhor **Presidente** tinha referido há algum tempo atrás, que essa zona iria ser objeto de intervenção, que até à data ainda não foi, mas que necessariamente tem que acontecer.

ln



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

Relativamente ao fecho provisório que ocorreu nas piscinas municipais cobertas, motivado pelas análises que foram feitas à água, disse ter visto a publicação da câmara no dia 18, mas que a piscina só encerrou no dia seguinte. Presumindo que os resultados das análises chegaram no dia 18, e se efetivamente foi isto que aconteceu, questionou qual a razão de, nessa mesma data, ter ainda sido permitida a utilização das piscinas à noite, uma vez que a publicação refere que as mesmas vão ser encerradas a partir de dia 19.

Por último, referiu um outro tema já sugerido por si em reunião de Câmara, com o qual a Senhora **Vereadora Helena Caldeira** concordou, que tem a ver com a elaboração de calendarização para os jogos oficiais no campo de futebol, “porque não há nada como as coisas estarem calendarizadas para todas as Associações e todos os clubes saberem com o que podem contar. Concretamente os Veteranos tinham jogo no próximo sábado e receberam uma mensagem do Borbense a informar que a Associação tinha marcado outro jogo para sábado à tarde. Recordo que o campo é municipal e que é a Câmara que tem que estabelecer regras de utilização. Nada como as coisas estarem devidamente calendarizadas para que quando surjam estas alterações sejam feitas através da Câmara e não com o clube.”

Prosseguiu e abordou outro assunto que tem que ver com a falta de condições da casa mortuária da Nora. “Este tema já foi abordado, o Edifício é da Paróquia, mas uma casa mortuária nunca será só da Paróquia, é um equipamento que serve toda a população e, na medida do possível, queria reforçar o pedido de apoio feito aqui em reunião, para que se possa fazer uma intervenção que possibilite que a população da Nora possa velar os corpos dos seus entes queridos na casa mortuária e não ter que arranjar uma “solução” diferente”.

Sobre os assuntos abordados pelo Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, o Senhor **Presidente** referiu o seguinte:

- Saudação ao Borbense: foi campeão distrital feminino, mais uma grande realização a dar provas que, sobretudo nas camadas jovens é dos mais importantes do distrito,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

não só em número de praticantes, mas também em número de títulos. O bom trabalho que é efetuado reflete-se muitas vezes nestas conquistas, não sendo o mais importante, é sempre um prazer e um orgulho para uma instituição como o Sport Clube Borbense ser campeão.

- **Zona de Apoio à Ecopista:** os trabalhos de limpeza estão um pouco atrasados, e deve-se ao facto do atraso na aprovação dos regulamentos OMTS – Ocupação Municipal Temporária e Solidária e OMTJ - Ocupação Municipal Temporária de Jovens, que nesta primeira fase, pretende-se que toda aquela limpeza e reorganização de espaço seja feita através destes mecanismos. Os regulamentos demoram e têm um tempo para serem discutidos e para ir a discussão pública. Neste momento está a preparar-se toda a situação, desde ver os contactos das pessoas, avaliar as situações, e logo que se tenha por parte dos serviços jurídicos do município, a informação de que tudo isto é definitivo, irá de imediato atuar-se nessas situações, nomeadamente a questão da limpeza, desocupação do espaço público pelas pessoas que o estão a ocupar, recuperação mínima das condições de habitabilidade, e é nesse sentido que se procurou este mecanismo.
- **Piscinas municipais cobertas:** a Senhora **Vereadora Helena Caldeira** irá explicar o que se passou.
- **Calendarização dos jogos oficiais no campo de futebol:** o Senhor **Presidente** disse que também será a Senhora **Vereadora Helena Caldeira** a pronunciar-se sobre o assunto. Referiu apenas que “damos sempre a primazia aos campeonatos regulares da associação de futebol em que o Borbense participa, do nosso ponto de vista esses são os prioritários, ao passo que os outros têm que se ir intercalando. É mais ágil uma organização como os Veteranos do que o próprio Sport Clube Borbense que tem muitas “nuances” e muitas pessoas a trabalhar.”
- **Casa mortuária da Nora:** recebeu hoje uma informação do Senhor Pároco, com referência a esse assunto, a qual foi encaminhada para os serviços de fiscalização

h



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

de modo a que se faça uma avaliação do que lá está a suceder, e se possa intervir posteriormente. Sabendo que a casa mortuária da Nora, sendo da Paróquia, presta um serviço a toda a comunidade, e é nesse sentido que temos que trabalhar e colaborar uns com os outros.

Usou da palavra a Senhora **Vereadora Helena Caldeira** para prestar os seguintes esclarecimentos:

- Análises de água da piscina: “recebemos os dados, não fixei se foi a 18, enviamos o comunicado nas redes sociais e não fechamos a piscina porque não estava posta em causa a segurança e a saúde das pessoas. Tinha aparecido uma bactéria e fomos aconselhados a fechar, tal como nos outros Municípios e em outras Instituições”. Durante esses dias procedeu-se à limpeza da piscina, foi removida alguma da água e após novas análises houve condições para abrir”. Voltou a referir que nem a segurança nem a saúde das pessoas estava posta em causa.
- Calendarização de jogos no campo de futebol: no seu ponto de vista e tendo em conta que existe um Gabinete de Desporto composto por dois técnicos, sendo eles os responsáveis pela gestão do equipamento, essa informação tem que passar sempre por eles, sob forma de não poderem acusar o Município que não cumpriu as suas funções. “Neste caso, se houve um clube que contactou outra organização a dizer que não podia realizar jogos, deveria em primeiro lugar, ter contactado as pessoas responsáveis pela organização do campo. Estão a ser elaboradas novas normas e regras de utilização do espaço, há uma grande ocupação do mesmo e por vezes existe alguma falta de respeito. Sempre que exista alguma situação, deve ser reportada ao funcionário que se encontra de serviço no campo de futebol, de forma a que posteriormente informe o Município e que sejam tomadas as medidas necessárias.

Ainda sobre a questão do campo de futebol, o Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha** disse concordar plenamente com o que foi dito pelo Senhor **Presidente**,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

que tudo o que seja competições oficiais é necessária que tenha essa primazia, mas os Veteranos também têm um calendário que fazem chegar atempadamente a informação à Câmara, e também têm direito a usufruir daquele espaço. Sempre se disponibilizaram para fazer o seu jogo no final do jogo oficial, mas muitas vezes recebem-se equipas que vêm de longe e torna-se um pouco tarde. Reforçou a ideia de que é importante que exista uma calendarização de forma a uma melhor articulação entre todas as equipas.

A Senhora **Vereadora Helena Caldeira** para terminar, referiu que aquilo que se pretende é exatamente tornar uma “casa” mais organizada de forma a torná-la mais eficiente. “Contamos com a ajuda dos clubes no que respeita a esta organização e agradecemos aquilo que aqui foi dito”.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Benjamim Espiguiha**, que solicitou um breve resumo (ou seja, o que eventualmente poderá estar em causa) sobre uma situação relacionada com a informação enviada relativa à contratação pública, na qual é referido o seguinte: “aquisição de equipamentos de forma a suprir necessidades corretivas verificadas em alguns edifícios do Município de Borba; Centro Escolar, Piscina de Borba, Pavilhão e o Estádio Municipal.” Ainda sobre a contratação pública, pretendeu esclarecer se o valor referido relativamente ao evento da Feira do Queijo (aquisição espetáculos, aluguer de tendas, aquisição de serviços, etc.), ou seja, os 12.000 € (distribuídos de forma igual a todas as freguesias), se se destinam a este efeito.

O Senhor **Presidente** referiu que relativamente à primeira questão “aquisição de equipamentos de forma a suprir necessidades corretivas verificadas em alguns edifícios do Município de Borba; Centro Escolar, Piscina de Borba, Pavilhão e o Estádio Municipal”, está em elaboração de peças, está a fazer-se o caderno de encargos. Quanto à outra questão que tem que ver com os 12.000€, esse valor não se destina ao evento da Feira do Queijo, mas sim ao que foi acordado com a juntas de freguesia, permitindo-lhes fazer a manutenção e recuperação dos equipamentos,

4



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

situações que não estão contempladas nos protocolos de transferência de recursos. O valor não é muito, mas foi o possível de atribuir, de forma a que as juntas possam viver de forma mais desafogada.

Pedi a palavra o Senhor **Vereador Leonel Infante**, que começou por cumprimentar o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, colaboradores do Município, e todos os que nos seguem em casa. Disse que alguns dos assuntos que aqui trazia já foram enumerados, mas nunca é demais dar os parabéns ao Borbense pela conquista da equipa feminina. Relativamente ao assunto da Piscina municipal coberta, disse já estar elucidado sobre o mesmo. Quanto à limpeza da Ecopista, foi referido pelo Senhor Presidente que estava atrasada devido às condições meteorológicas que não permitiam realizar essa limpeza, sendo também motivo de atraso a aprovação dos regulamentos de OMTS e OMTL. Pretendeu reforçar que além destas situações também é necessária maquinaria de forma a poder-se atuar na referida limpeza.

Mostrou o seu contentamento em relação às reparações efetuadas nas estradas. No entanto, junto ao cruzamento do campo de futebol e das escolas, a colocação de alcatrão foi realizada em horas de maior trânsito, sem que os funcionários presentes tivessem colocado qualquer sinalização. Pretendeu deixar um alerta para este tipo de situações.

O Senhor **Presidente** agradeceu os alertas apresentados pelo Senhor **Vereador Leonel Infante**, e informou que irá averiguar o que se está a passar. Referiu ainda que a falta de informação sobre as obras na estrada não é, de todo, desejável nem pode ocorrer, bem como o horário em que os trabalhos foram realizados, que também não considera adequado.

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Nuno Simões**, que sobre a reclamação apresentada sobre o Senhor David Ganito, mostrou a sua estranheza, pelo facto de a resposta ser datada de 19 de dezembro de 2025 quando ele só a recebe a 4 de março de 2026. Pretendia saber se há alguma explicação para esse atraso.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

O Senhor **Presidente** esclareceu que a resposta à reclamação foi dada a 19 de dezembro pela Senhora **Vereadora Helena Caldeira**, tal como pode ser confirmado no sistema, não percebendo a razão pela qual essa resposta ficou retida. Informou ainda que a mesma foi enviada no dia 4 de março, sendo essa a data referência considerada para a reclamação.

O Senhor **Vereador Nuno Simões**, disse ainda ter estranhado o facto de, na reunião em que o Senhor David apresentou a sua reclamação, a Senhora **Vereadora Helena Caldeira** não ter informado que a resposta à mesma já tinha sido dada.

A Senhora **Vereadora Helena Caldeira**, tal como o Senhor Presidente já havia informado, voltou a dizer que já tinha respondido e que a resposta tinha ficado retida. Como não sabia o que se tinha passado, achou por bem averiguar primeiro.

O Senhor **Presidente** voltou a reforçar que, tanto na situação apresentada pelo Senhor David Ganito como em quaisquer outras que possam ocorrer, estamos disponíveis para o que vier a ser necessário, inclusivamente para a anulação do concurso, caso se verifique alguma irregularidade no mesmo. Como já tinha referido, este concurso já estava elaborado, e não considerámos correto interferir numa decisão que já estava tomada, uma vez que tal situação iria contra o espírito deste tipo de concursos. O júri tomou a decisão, esta estava tomada, e a nós coube-nos proceder à sua publicitação.

PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta. Sobre esta listagem não foram solicitados quaisquer esclarecimentos.

M



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata Nº 24/2025.

Ponto 2.2 – Aditamento ao Suplemento de Penosidade e Insalubridade.

Ponto 2.3 – Proposta - Festival Gastronómico - “O Borrego e o Queijo de Rio de Moinhos” – Normas de Participação.

Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz) – “Procissão Senhor Morto”.

Ponto 2.5 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos.

Ponto 2.6 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Grupo União de Veteranos Borbense (Festas de Santa Bárbara).

Ponto 2.7 - Autorização para utilização do Brasão Municipal pela Adega Marcolino Sebo – Marcolino Sebo Wines and Oils, Lda

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 24/2025

Previamente distribuída por todo executivo, a Ata Nº 24/2025 foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do artº 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

PONTO 2.2 – ADITAMENTO AO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Presente informação da Técnica Superior do Gabinete Jurídico, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1 e que se transcreve:

“Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, veio proceder à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.

O aludido diploma concretiza, ainda, a manutenção do referido suplemento no ordenamento jurídico nos mesmos moldes previstos no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, mas alargando o seu âmbito de aplicação a outras situações análogas de idêntica penosidade e insalubridade, clarificando, ainda, aspetos que não proporcionem entropias na aplicação casuística do suplemento.

Resulta do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, que nos Municípios “a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da câmara municipal”.

Por deliberação de câmara de 12/12/2025, foi reconhecido as funções/postos de trabalho identificados, assim como, reconhecer que as aludidas funções preenchiam os requisitos de penosidade e insalubridade e os respetivos níveis.

No entanto, e na linha orientadora das audições efetuadas aos serviços identificados no n.º 4, verifica-se a necessidade de alargar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade a dez postos de trabalho, conforme quadros anexos que fazem parte integrante da presente proposta, uma vez que das aludidas funções poderá resultar um sobrecarga física ou psíquica quando exercida em condições ambientais ou os meios utilizados podem ser nocivos para a saúde do trabalhador, em

W



Borba
município
Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

que por razões resultantes de fatores externos o exercício da atividade profissional pode em situações excessivas e repetitivas possam provocar um dano excecional na sua saúde, cabendo, por isso a compensação adequada.

Os postos de trabalho aí elencados serão atribuídos em conformidade com os requisitos exigido pelo do Decreto-Lei n.º 93/2021”.

Posto isto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere**, com efeitos à data de 1 de janeiro de 2026:

a) Reconhecer que as funções/postos de trabalho identificadas nos quadros anexos, e que faz parte integrante da presente proposta, preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade;

b) Reconhecer relativamente às mesmas funções/postos de trabalho os níveis de insalubridade identificados também no quadro anexo.

O Senhor **Presidente** esclareceu que este ponto vinha da reunião anterior que, pelo facto de a documentação ter chegado com algum atraso, foi retirado e está hoje aqui para deliberar. Depois de analisado, verificou-se que há situações que deveriam constar deste suplemento de penosidade e insalubridade, nomeadamente a que tem a ver com os funcionários do Centro de Saúde que não estavam consideradas.

O Senhor **Vereador Benjamim Espiguiha** sobre a situação da parte da Saúde constar neste suplemento de penosidade e insalubridade, é uma situação que acha compreensível, mas a constar neste suplemento de penosidade e insalubridade existem mais três situações ao nível da Contratação Pública, Desporto e Nadador Salvador, que, no seu entendimento, as funções desempenhadas não são consideradas de risco. “Com todo o respeito, acho que estamos a banalizar esta situação do risco de insalubridade e penosidade. Na primeira vez a nossa posição foi de abstenção porque havia situações que iam ser prejudicadas. Desta vez se ficar só com a parte da Saúde vamos deixar passar, se ficar como está vamos votar contra.”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

O Senhor **Presidente** ainda sobre esse assunto disse o seguinte: “as propostas apresentam-se, são discutidas, e são da forma que nós entendermos aqui que serão. Estamos a falar de penosidade e insalubridade, uma das situações que se pretende tem a ver com o tipo de produtos que são manuseados, outra situação tem a ver com a forma como se presta o trabalho das condições que estão associadas. Desde que exista proposta estamos disponíveis para fazer as alterações que assim o entenderem.

O Senhor **Vereador Leonel Infante** sobre este assunto referiu que, era necessário entrar numa descrição mais minuciosa. Se os colegas da Aliança Todos por Borba quiserem apresentar outra proposta....

O Senhor **Vereador Nuno Simões** ainda sobre este ponto, questionou se qualquer técnico que trabalha com produtos que sejam tóxicos ou tenham outro grau de risco, não têm que ter uma formação própria para o efeito. Se já têm todos esses cuidados nessa formação, quando são habilitados para isso, não percebo e continuo com a mesma opinião que o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha.

DELIBERAÇÃO: Tendo-se verificado um empate na votação, com dois votos a favor por parte do Presidente e da Vereadora Helena Caldeira, dois votos contra dos Vereadores Benjamim Espiguinha e Nuno Simões e uma abstenção do Vereador Leonel Infante, o Presidente usou o voto de qualidade, previsto no nº 2 do artº 54º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, votando favoravelmente esta proposta de deliberação.

A proposta foi aprovada por maioria.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

PONTO 2.3 – PROPOSTA - FESTIVAL GASTRONÓMICO - “O BORREGO E O QUEIJO DE RIO DE MOINHOS” – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Humano, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:

“Tendo em vista a:

- a) A promoção, qualificação e diversificação da gastronomia tradicional – local e regional;
- b) A promoção da gastronomia como produto turístico e património cultural;
- c) A promoção e incentivo à utilização e consumo dos produtos locais;
- d) A promoção o Concelho de Borba;
- e) A dinamização do tecido empresarial ligado à restauração.

O Município de Borba, propõe organizar um **Festival Gastronómico - “O Borrego e o Queijo de Rio de Moinhos”**, por altura da Páscoa e da Feira do Queijo.

Assim, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibera:**

- Aprovar as Normas de Participação anexas à informação DOCS//RC/47, para o Festival Gastronómico - “O Borrego e o Queijo de Rio de Moinhos”.

A Senhora **Vereadora Helena Caldeira** acrescentou que este Festival será integrado num conjunto de novas iniciativas que se pretendem introduzir, de forma a avaliar o seu eventual sucesso. Uma das medidas passa por permitir que toda a restauração do concelho possa estar envolvida nestas iniciativas, existindo outras ainda em fase de implementação ao nível do programa. Não se pretende eliminar totalmente o que já existia, mas antes procurar dar-lhe uma nova “roupagem”. Isso não significa que seja o caminho certo, mas estamos a trabalhar nesse sentido.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

Para finalizar a Senhora Vereadora referiu o seguinte: “esperemos contar com a presença dos Senhores Vereadores, para que possam degustar e apreciar tanto o queijo como o borrego”.

O Senhor **Vereador Nuno Simões**, sobre este tema do Festival, quis deixar uma sugestão: porque não levar o vencedor deste Festival Gastronómico à próxima BTL, como forma de prémio de reconhecimento.

O Senhor **Vereador Benjamim Espiguiinha** concordou a sugestão do Senhor **Vereador Nuno Simões**

A Senhora **Vereadora Helena Caldeira** afirmou que é uma boa sugestão e que se pode acatar. Pretende-se que a BTL tenha outro tipo de roupagem no próximo ano, dado que, no presente ano, foi mais no sentido de observar como funcionam os concelhos limítrofes.

O Senhor **Vereador Leonel Infante** sobre o tema do Festival disse que é de louvar todas as iniciativas e tudo o que seja para trazer pessoas ao nosso concelho.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES DO SOBRAL (MATRIZ) – “PROCISSÃO SENHOR MORTO”.

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Humano, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que se transcreve:

Ponto Prévio:

4



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

- Pretende a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz), em parceria com o Município de Borba, realizar a “**Procissão do Senhor Morto**”, no dia 3 de abril (Sexta-Feira Santa), em Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiada pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com a “**Procissão do Senhor Morto**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Assim, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) Celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz), o Protocolo de Colaboração anexo à informação DOCS//RC/49 para realização, em parceria, da “Procissão do Senhor Morto”, no próximo dia 3 abril, de 2026.**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

O Vereador Benjamim Espiguiinha comunicou que se verifica uma situação de impedimento, da sua parte.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente considerou o Vereador Benjamim Espiguiinha impedido de participar quer na intervenção quer na votação da proposta.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DAS FESTAS DE S. TIAGO DE RIO DE MOINHOS

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Humano, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4 e que se transcreve:

“Considerando que:

- O art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elenca entre as atribuições municipais, o apoio a entidades legalmente existentes, por forma a que se promova o desenvolvimento de atividades culturais e/ou recreativas, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
- O Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos organiza e dinamiza, na Feira do Queijo (desde 2022, altura em que o certame regressou a Rio de Moinhos), o espaço de ANIMAÇÃO NOTURNA, sempre com novidades e trazendo muito público jovem ao evento;

61



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

- O interesse, relevância e a promoção das atividades desenvolvidas pelo Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos, no que toca a este evento, impõe uma atuação concertada com o Município, sendo, por isso, imperioso e impreterível, a colaboração financeira por parte do Município de Borba”.

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea p) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar entidades legalmente existentes, por forma a que se promova o desenvolvimento de atividades culturais e/ou recreativas, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da referida competência, **delibere:**

- **Celebrar o Protocolo de Colaboração com o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos, anexo à informação DOCS//RC/51.**

A Senhora **Vereadora Helena Caldeira** informou que foi feita uma reunião com o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de Rio de Moinhos, entidade responsável pela dinamização das duas noites da Feira do Queijo. Nessa reunião o Município acordou, certamente com o apoio dos Senhores Vereadores, apoiar esta iniciativa a 100%, sendo este Protocolo retirado do programa PAAC. Informou que não será atribuído qualquer outro apoio a este Grupo Recreativo até ao final do ano, com exceção do apoio às festas de Verão, por estas não se enquadrarem no âmbito do PAAC.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

PONTO 2.6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O GRUPO UNIÃO DE VETERANOS BORBENSE (FESTAS DE SANTA BÁRBARA)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Humano, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende o Grupo União Veteranos Borbense, em parceria com o Município de Borba, realizar o evento “**Festas em Honra de Santa Bárbara 2026**”, no dia 6 de abril, em Santa Bárbara - Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico e tradição se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiada pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com as “**Festas em Honra de Santa Bárbara 2026**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

14



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

Assim, o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) Celebrar o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO com o Grupo União Veteranos Borbense, anexo à informação DOCS//RC/48, para realização, em parceria, das “Festas em Honra de Santa Bárbara 2026”, no próximo dia 6 de abril, de 2026.**

O Senhor **Vereador Nuno Simões** felicitou o Grupo de Veteranos por terem pegado na organização destas festas marcantes no nosso Concelho.

O Vereador Benjamim Espiguiha comunicou que se verifica uma situação de impedimento, da sua parte, por pertencer aos órgãos sociais.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente considerou o Vereador Benjamim Espiguiha impedido de participar quer na intervenção quer na votação da proposta.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

PONTO 2.7 – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL PELA ADEGA MARCOLINO SEBO – MARCOLINO SEBO WINES AND OILS, LDA

Presente informação da Técnica Superior do Gabinete Jurídico, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 6 e que se transcreve:

“Considerando que:

- Foi requerido por *Adega Marcolino Sebo – Marcolino Sebo Wines and Oils, Lda*, a autorização por parte do Município a utilização do brasão de Borba, numa edição especial e comemorativa que assinala os 720 anos da atribuição do Foral de Borba por D. Dinis.

- E que, *“a iniciativa traduz-se no lançamento de um vinho com a marca “Foral de Borba” colheita de 2022, concebido como uma edição especial e única, que pretende homenagear a história secular do concelho através de um produto que simboliza a sua identidade mais distinta: o vinho de Borba.”*

- Na proposta apresentada, o requerente consigna ainda que *“a utilização do brasão será efetuada com o máximo respeito institucional, assegurando a preservação integral da sua identidade gráfica e simbólica, exclusivamente aplicada nesta edição comemorativa”*.

- Dispõe a Lei n.º 53/91, de 7 de agosto, na sua última redação, que regula *“o direito ao uso, ordenação e processo de constituição dos símbolos heráldicos das autarquias locais e das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa”*, que os *“brasões de armas”* é um dos símbolos heráldicos que o Município é titular do seu direito de uso.

M



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

- Não dispõe o regime legal *supracitado* nenhuma norma que impeça, mediante autorização expressa, do proprietário ceder, desde que devidamente fundamentado e supervisionado por este, a utilização de um dos símbolos heráldicos.

Assim, face à fundamentação invocada pelo requerente, mormente a utilização da imagem oficial do brasão de Borba numa edição especial, de carácter limitado e comemorativo dos 720 anos da atribuição do Foral de Borba por D. Dinis impresso no rótulo do produto, aliado à garantia do requerente quanto à seleção das uvas, o cuidado enológico e a apresentação final que refletirá na integralidade a região vitivinícola de Borba, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba, que nos termos e para os efeitos, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua última redação, conjugado com o disposto na Lei n.º 53/91 de 7 de agosto, na sua última redação, delibere:**

- 1) Autorização expressa quanto à utilização da imagem do “*Brasão de Armas*” do Município de Borba, por *Adega Marcolino Sebo – Marcolino Sebo Wines and Oils, Lda*;**
- 2) O Município deve acompanhar, fiscalizar e supervisionar através dos serviços especializados, de forma concertada com *Adega Marcolino Sebo – Marcolino Sebo Wines and Oils, Lda*, o processo de impressão da imagem no produto, mormente, o tipo de impressão, material utilizado, entre outros requisitos técnicos, por forma a acautelar que o brasão é replicado conforme o disposto na Lei n.º 53/91, de 7 de agosto, sem que exista a utilização indevida de terceiros não autorizados.**
- 3) Os produtos donde conste o brasão do Município devem ser numerados, registados e em número limitado.**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 11 DE MARÇO DE 2026)

O Senhor **Vereador Leonel Infante**, referiu não ver qualquer inconveniente, é mais uma forma de promover o concelho. Deixar só o alerta para se futuramente existir novo pedido, ter-se a mesma opinião.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, a deliberação tomada na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- ENCERRAMENTO -----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e quinze e minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e sete páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, Assistente Técnico, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(PEDRO DUARTE ABELHO GREGO
ESTEVES)

ASSISTENTE TÉCNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)